



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 501/1956

Ementa

DENOMINA "RUA JOAQUIM MARQUES LISBOA" A TRAVESSA 11 A VILA DE VECCHI.

Data da Norma

08/08/1956

Data de Publicação

19/08/1956

Veículo de Publicação

O Jundiaense

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 661/1956](#) - Autoria: José Hélio Hércules

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOSÉ HÉLIO HÉRCULES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



LEI 501/1956
Fls. 2/2

- LEI Nº 501, DE 8 DE AGOSTO DE 1956 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 18/8/1956, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A travessa 11 da Vila De Vecchi passa a denominar-se "Rua Joaquim Marques Lisboa".

Art. 2º - Da placa toponímica constarão, além do nome, os seguintes dizeres:

"Marquês de Tamandaré".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO A. VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis.

VIRGILIO TORRICELLI
Diretor